

= LEI Nº 652 DE 24.10.84 =

Estabelece o Quadro Geral de Funcionários do Município de Minas Novas, visando, entre os melhoramentos e criação de novos procedimentos.

A Câmara Municipal de Minas Novas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro Geral de Funcionários do Município de Minas Novas, para o exercício de 1985, passa a ser o seguinte:

Quant.	Grupo	QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS	Valor/Anual
ORÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL			
01		Engenheiro da Câmara	2.448.000,00
01		Policiaua	816.000,00
ORÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL			
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA			
01		Assessor do Prefeito	3.957.600,00
01		Secretário	3.276.240,00
01		Secretário da J.S.M.	2.448.000,00
01		Auxiliar da J.S.M.	1.458.600,00
01		Recepcionista	2.550.000,00
01		Ass. Administrativo	1.968.600,00
01		Previdente	1.458.600,00
01		Emprego	1.411.680,00
01		Procuria GP	2.986.560,00

	Cargo	Gene./Anual
02	Encarregado de Serviço (cada)	1.213.800,00
02	Despesas Honorário (cada)	1.428.000,00
01	Proprietária	1.764.600,00
01	Chefe Municipal	6.297.480,00
01	Auxiliar Teoria Municipal	2.358.240,00
01	Aux. Agência Fazendária	2.040.000,00
01	Chefe de UME	4.491.060,00
01	Aux. Agência Fazendária	1.458.600,00
SERVIÇO CONTABILIDADE		
01	Chefe do Serviço Contabil	6.297.480,00
01	Auxiliar Contabilidade	3.276.240,00
01	Auxiliar Contabilidade	2.913.120,00
SERV. ASSISTENCIA PREVIDENCIA E		
ENCARGOS GERAIS		
01	Chefe Municipal	9.413.320,00
01	Chefe do Serviço de Obras	1.213.800,00
01	Encarregado do Serv. Sup.	1.213.800,00
01	Proprietária	622.200,00
03	Serviços (cada)	1.189.320,00
02	Serviços (cada)	1.166.880,00
02	Serviços (cada)	1.189.320,00
02	Serviços (cada)	934.320,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
01	Proprietária de Música	4.161.600,00
01	Supervisor do Serviço M.	2.448.000,00
70	Proprietários de 1ª Grau - 60% pat. mínimos vigentes	
01	Encarregado da Biblioteca Pub.	1.200.000,00
01	Proprietária de M. Escolar	1.699.320,00
01	Proprietária de Escalas	1.693.200,00
01	Proprietária de Música	1.982.880,00

QUANT. CARGO VENC/ANUAL

SERV. SAUDE SANEAMENTO

01	Encarregado do Serv. Saneam.	2.448.000,00
01	Aux. Serviços de Saneam.	1.903.600,00
02	Encarregados Serv. Água (cada)	714.000,00

SERVICOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

01.	Fiscal Geral de Obras	4.488.000,00
01.	Projeto Serviço de Obras	5.814.000,00
01.	Molozina	3.319.000,00
02.	Jardineiros (cada)	2.279.560,00
01.	Secretários do Serviço	2.040.000,00
01.	Encarregado de Jardim	1.800.000,00
04.	Enc. de Traços e Jardineiros (cada)	408.000,00
03.	Telegrafistas	1.819.680,00
01.	Fiscal de Limpeza Pública	1.200.000,00
02.	Limpeiros (cada)	612.000,00
82	Enc. Limpeza Pública (cada)	991.720,00

SERVICO ENERGIA ELÉTRICA

01	Fiscal da Energia Elétrica	2.652.000,00
----	----------------------------	--------------

SERVICO MUN. ESTADAS RODAGEM

01	Encarregado do S.M.E.R.	2.872.320,00
01	Molozina	1.815.600,00
01	Auxiliar de Molozina	1.081.200,00
01	Molozina	2.986.560,00
01	Molozina	3.086.520,00

At 2º ficam mantidos os cargos que -
liquidados privados, pela Lei 479 de 01 de Dezembro.

de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta mil Reais).

facúis pelo control e escrituração de combícios e con-
los especificis.

Art. 4º: Fica fixado em meio salário -
mínimo vigente a pensão concedida pelo Município.

Art. 5º: Fica fixado em R\$ 600,00 (Seis-
centos Reais) o abono gratúia pago mensalmente
por dede, digo, de período.

Art. 6º: Revogam-se as disposições em
combório existentes na Lei em vigor a partir de 1º
(primeiro) de Janeiro de 1985.

Regulmna municipal de férias de 1984,
1985 e 1986 (24) dias de mês de Outubro de mil
quatrocentos e oitenta e quatro (1984)

~~SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA~~
= SEBASTIÃO FERNANDES BARBOSA:
PREFEITO MUNICIPAL